

RESOLUÇÃO Nº 5301/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001129/2025-58	EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E TERRA - EDUCATERRA	Célio Ribeiro Coutinho (FACEDI)	- Ana Paula Neves Lopes - Artur de Freitas Pires - Beatriz Alves Viana - Benedito Montenegro Alencar - Camila Ribeiro de Oliveira - Jeriane da Silva Rabelo - Julia Caram Sfair - Manuelle Araújo da Silva - Pâmella Moura	02/2025 a 01/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc